CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Que seja convocado para preenchimento imediato da vaga de FISCAL DE OBRAS e POSTURA, o candidato aprovado em concurso público, devido aos fatos que exponho a seguir: A cidade de Pedralva está sem um cronograma para execução das obras importantes a serem feitas ou a continuidade das que já iniciaram. A função do fiscal é justamente traçar um cronograma, com os problemas mais sérios a serem resolvidos, e verificar a gravidade de cada situação. Não se pode continuar nessa situação, sem uma ordem de necessidades. Não pode continuar a agir aleatoriamente, como está acontecendo. O fiscal de obras e postura é um elo importante da corrente administrativa, para não se perder tempo com a falta de planejamento.

Justificativa:

A vaga de Fiscal de Obras e Postura precisa ser preenchida o mais rápido possível. O concurso foi feito e a pessoa que foi aprovada precisa ser chamada para trabalhar.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de fevereiro de 2024.

Paulo H. Faria.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 15/02/2024
Horas: 14 : 35
Protocolo: 063/2024
mgdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 15/02/2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: